



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 140/2019**

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar o Servidor Público Municipal **ANDRE GONÇALVES DE SOUZA**, para acompanhar e fiscalizar o seguinte CONTRATO, conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de assistência Social, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

**1-TERMO DE CONTRATO Nº 067/2019 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS  
**VALOR: R\$ 2.254.792,33** (Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)

**2 - TERMO DE CONTRATO Nº 075/2019 – COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

**VALOR: R\$ 1.863.365,40** (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 23 de Maio de 2019.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

